



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 028/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.979 de 13 de fevereiro de 2.007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.278,69 (cento e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serv. de Atendimento Geral à Saúde	
	- RECURSOS INCENTIVO ADICIONAL AO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS-CEO	
	- FONTE DE RECURSOS 33327	
7609/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.262,86
7610/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
7611/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
7001.1030200302.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- RECURSOS CENTRO DE ATEN. PSICOSOCIAL	
	- FONTE DE RECURSOS 33328	
7612/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.957,00
7613/ 3.3.90.3900	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.535,83
7614/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.523,00
	- T O T A L.....	110.278,69

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art 1º será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2006, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

2006

327	- RECURSOS CEO	80.262,86
328	- RECURSOS CENTRO ATENÇÃO PSICOSOCIAL	30.015,83
	- TOTAL	110.278,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ Fevereiro / 20 07
DE N.º 7.932
UMUARAMA, 27/ 02 / 20 07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO